06/06/2011

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 12/2011

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

CONSIDERANDO o relatório do árbitro e do representante na partida realizada em 05/06/2011 entre as equipes **TAPERINHA F.C** e **AMIZADE F.C.**, na qual afirma que;

- Em decorrência aos atos praticados de invasão de campo, agressões verbais ao trio de arbitragem, pelo diretor Sr. **FÁBIO LUIS DA SILVA** da equipe do **TAPERINHA F.C.**

RESOLVE:

Aplicar SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA de 30 dias até que a Comissão Disciplinar julgue o ocorrido e manifeste o seu veredicto final.

P.R.I.

Diadema, 06 de Junho de 2011.

_____

DIRCEU MALUZA
Diretor Técnico